



Estado de Goiás

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOIPORÁ**

Poder Executivo

Adm - 2025 / 2028

---

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1-DESCRIÇÕES DA NECESSIDADE

O presente processo tem por finalidade a contratação de empresa para aquisição de Filme Para Raio X de uso no Setor de Radiologia da Unidade Básica de Saúde de Moiporá, a disponibilidade de filmes radiográficos é fundamental para garantir a continuidade dos serviços de diagnóstico por imagem oferecidos à população, contribuindo diretamente para a identificação de fraturas, infecções, alterações ósseas e outras condições clínicas que necessitam de avaliação médica por meio de exames de imagem. A demanda foi identificada a partir do Levantamento do consumo médio mensal.

A presente solicitação visa justificar a necessidade de aquisição de filme radiográfico para utilização no setor de Raio-X da Secretaria Municipal de Saúde. Esse material é essencial para a realização e o registro dos exames radiológicos, permitindo a adequada visualização, análise e arquivamento das imagens obtidas durante os atendimentos.

Sendo assim analisadas as principais necessidades da aquisição de Filme para Raio X, tem-se as descrições a seguir:

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO PARA SECRETARIA DE SAÚDE
05	CX	FILME PARA RAIOS X 35X43 CM ANALÓGICO
04	CX	FILME RADIOGRÁFICO 30X40 CM
05	CX	FILME PARA RAIOS X 24X30 CM ANALÓGICO

2-ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1 A contratação pretendida encontra amparo no Planejamento Governamental Municipal, LDO-Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA-Lei Orçamentária Anual.

3-DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Estado de Goiás

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOIPORÁ**

Poder Executivo

Adm - 2025 / 2028

3.1 A empresa contratada deverá apresentar os documentos comprobatórios para funcionamento concedidos pelos órgãos responsáveis.

3.2 A contratada deverá apresentar declaração que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a aquisição dos Filmes para Raio X descritos a cima para uso no Centro de Saúde.

3.3 O fornecimento dos Filmes para Raio X descritos a acima deverá ser entregue de acordo com a exigência da contratante, comunicando a contratada o local previamente, devendo a ser entregue no máximo de 03 dia úteis, após o recebimento da indicação do local.

#### 4 LEVANTAMENTO DE PREÇOS

4.1 Por se tratar de empresas de serviços especializados, para pesquisa de preço, foi escolhido o método descrito no inciso IV do artigo 5º, dia que:

*“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*

**IV – Pesquisa direto com, no mínimo, 3(três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada a justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenha sido obtido os orçamentos com 01 mais de 6(seis) meses de antecedência da data da divulgação do edital.**

#### 5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 Trata-se da aquisição dos Filmes para Raio X acima citados, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

5.2 O fornecimento dos Filmes para Raio X descritos a cima e em questão deverá ser entregue para o responsável de cada secretaria e/ou departamento.

#### 6 ESTIMATIVA DO VALOR DA COTRATAÇÃO



Estado de Goiás

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOIPORÁ**

Poder Executivo

Adm - 2025 / 2028

6.1 O valor total estimado para Secretaria de Saúde: R\$: 10.520,00(Dez mil quinhentos e vinte reais).

#### 7 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATADA

7.1 Os balancetes dos municípios são protocolados coadunado ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, e de forma mensal, no qual deverá constar o arquivo das ordens de compra relatando para onde foi destinado os Filmes para Raio X em questão.

#### 8 RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1 Cumpriras normas estabelecidas pelo órgão auxiliar e fiscalizador dos municípios Goianos TCM/GO, a não aquisição desses materiais causa grandes transtornos aos gestores, podendo ser penalizados além de comprometer a prestação de contas do município.

#### 9 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

9.1 Declara-se por fim, que este procedimento licitatório é viável e necessário para a eficácia e eficiência do funcionamento da máquina pública.

Secretaria de Saúde do Município de Moiporá, aos 07(Sete) dias do mês de Abril de 2026.

  
**LEANDRO ANTÔNIO DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOIPORÁ**